

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.246

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Junho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 34, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 30 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica prorrogado, por sessenta dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, o prazo de vigência da Medida Provisória nº 30, de 07 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de junho de 2006, 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2006

Autoriza a concessão de contragarantias à União e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63 da Constituição do Estado e 62, § 7º, da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2006

Altera o § 2º do artigo 2º da Lei nº 6.401, de 23 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, da Constituição do Estado, e 62, § 7º, da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 2º da Lei nº 6.401, de 23 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, à alienação das participações minoritárias do Estado, no capital social de quaisquer outras empresas, como também de ações representativas de outras empresas pertencentes ao Governo do Estado”.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2006, 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Decreto nº 27.216 de 07 de junho de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea “a”, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1186/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	331.117,00
	4490.92	01	168.883,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1384 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ADRIANA MARTINS CAVALCANTE, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.097-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Gomes Alves, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 1605800

Portaria nº 1385 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar AGENOR RUFINO DOS SANTOS FILHO, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.092-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Auricélia Maria da Costa, na cidade de Caapora.

UPG: 041 UTB: 1113700

Portaria nº 1386 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ANALICE ALVES DE ARRUDA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.084-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Felix de Brito, na cidade de Itapororoca.

UPG: 023 UTB: 1112000

Portaria nº 1387 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CARLOS VALMIR DO NASCIMENTO, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.082-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, na cidade de Guarabira.

UPG: 018 UTB: 1205400

Portaria nº 1388 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CLAUDIANE MACIEL DA ROCHA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.127-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Salles, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310100

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Portaria nº 1389 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CLENILDA MARIA DANTAS GUIMARÃES, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.111-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, na cidade de Puxinana.
UPG: 054 UTB: 1311500

Portaria nº 1390 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar DÉBORA CAMILA AIRES CAVALCANTE, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.099-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Camelo, na cidade de Alhandra.
UPG: 041 UTB: 1118400

Portaria nº 1391 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.116-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1309600

Portaria nº 1392 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ELAINE ARAÚJO ENNES, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.061-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Hildon Bandeira, na cidade de Joao Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1105200

Portaria nº 1393 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ELIANA CASIMIRO DA SILVEIRA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.098-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luis Gonzaga Burity, na cidade de Inga.
UPG: 020 UTB: 2200900

Portaria nº 1394 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ELIDIANE KARINA GUSTAVO DA SILVA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.109-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mos. Odilon Alves Pedrosa, na cidade de Sape.
UPG: 035 UTB: 1112600

Portaria nº 1395 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ENIO ANTÔNIO DA SILVEIRA GUIMARÃES, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.094-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, na cidade de Joao Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1107000

Portaria nº 1396 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar GERALDO DA MOTA DANTAS, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.113-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1312800

Portaria nº 1397 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.107-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo P. de Lima, na cidade de Solanea.
UPG: 046 UTB: 1207100

Portaria nº 1398 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar IDEILTON DE SOUZA VASCONCELOS, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.103-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 1114200

Portaria nº 1399 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.089-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo P. de Lima, na cidade de Solanea.
UPG: 046 UTB: 1207100

Portaria nº 1400 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar IVETE MARIA DE LIMA, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.114-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Córdula, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1310400

Portaria nº 1401 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.105-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luis Gonzaga Burity, na cidade de Inga.
UPG: 020 UTB: 2200900

Portaria nº 1402 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JEANE SOARES SANTIAGO, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.101-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 1312000

Portaria nº 1403 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSÉ JANDUI COSTA DE ARAÚJO, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.087-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Centro Profissionalizante Deputador Antônio Cabral, na cidade de Joao Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1124600

Portaria nº 1404 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS JÚNIOR, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.080-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venâncio dos Santos, na cidade de Cuite.
UPG: 016 UTB: 1402900

Portaria nº 1405 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSEMBERTO ROSENDO DA COSTA, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.090-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, na cidade de Alagoa Grande.
UPG: 003 UTB: 1311800

Portaria nº 1406 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSIEL ROMA DE LIMA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.086-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1113500

Portaria nº 1407 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSIVANIA RIBEIRO DA SILVA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.100-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 1313200

Portaria nº 1408 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LAFAIETE SILVA FRANCISCO, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.108-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Miguel Leão, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1210300

Portaria nº 1409 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.079-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental José Paulo de França, na cidade de Mari.
UPG: 061 UTB: 1113200

Portaria nº 1410 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LEONARDO ARAÚJO DINIZ, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.104-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 1306700

Portaria nº 1411 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE designar LUCIANA DA SILVA SOARES DE SANTANA, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.110-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Paulo de França, na cidade de Mari.
UPG: 061 UTB: 1113200

Portaria nº 1412 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar LUCIENE BATISTA ARANHA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.088-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, na cidade de Alagoa Nova.
UPG: 004 UTB: 1311900

Portaria nº 1413 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MÁRCIA SUZETTE DE SOUSA FRANÇA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.012-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual São José, na cidade de Sao Jose de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 1909500

Portaria nº 1414 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MÁRCIO MURILO MENDES WANDERLEY, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.070-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho - Cepes, na cidade de Bananeiras.
UPG: 008 UTB: 1206300

Portaria nº 1415 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MÁRCIO SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.112-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco E. do Rego, na cidade de Queimadas.
UPG: 098 UTB: 1311400

Portaria nº 1416 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA IZABEL CARDOSO DE LIMA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.091-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Arlindo Ramalho, na cidade de Solânea.
UPG: 046 UTB: 1205000

Portaria nº 1417 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.115-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Córdula, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1310400

Portaria nº 1418 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar POLLIBIO KLEBER DA SILVA DIAS, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.102-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 1312000

Portaria nº 1419 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RAQUEL LIMA DE ARAÚJO, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.081-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra, na cidade de Dona Ines.
UPG: 083 UTB: 1207400

Portaria nº 1420 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RENILSON NÓBREGA GOMES, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.125-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Marechal Almeida Barreto, na cidade de Juazeirinho.
UPG: 063 UTB: 1312100

Portaria nº 1421 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RONALDO DE ALMEIDA AVELINO, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.078-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Rui Carneiro, na cidade de Mamanguape.
UPG: 023 UTB: 1112500

Portaria nº 1422 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar ROSE NEGREIROS DE SOUSA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.093-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco E. do Rego, na cidade de Queimadas.
UPG: 098 UTB: 1311400

Portaria nº 1423 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.126-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Córdula, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1310400

Portaria nº 1424 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SAYONARA ABRANTES DE OLIVEIRA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.083-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 1908600

Portaria nº 1425 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SÉRGIO MELQUIOR BARBOSA DA SILVA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.085-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, na cidade de Joao Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1105200

Portaria nº 1426 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SEVERINO RICARDO DA SILVA FILHO, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.096-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, na cidade de Sape.
UPG: 035 UTB: 1112600

Portaria nº 1427 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SIMONE MENDES CABRAL, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.095-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco E. do Rego, na cidade de Queimadas.
UPG: 098 UTB: 1311400

Portaria nº 1428 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SIVIO ORLEANS CRUZ, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.066-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Deputador Antônio Cabral, na cidade de Joao Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1123600

Portaria nº 1429 João Pessoa, 06 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.106-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Córdula, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1310400

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 1215 João Pessoa, 07 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005928-6/2005-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDIRA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.604-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Divisão de Patrimônio, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Baptista de Melo, nesta Capital
UPG: 200 UTB: 11042

Portaria nº 1216 João Pessoa, 07 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALVARO MAMEDE DA SILVA, Professor, matrícula nº 146.010-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Mosés Coelho, para o Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, ambas na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 1217 João Pessoa, 07 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006501-3/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO, Professor, matrícula nº 131.583-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Apolonio Zenayde, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Hildon Bandeira, ambas em Alagoa Grande.
UPG: 003 UTB: 13118

Portaria nº 1218 João Pessoa, 07 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004625-8/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA PEREIRA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula nº 81.967-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, em Campina Grande, para a Escola Norma Estadual Profª. Maria do Carmo Miranda, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11247

Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

PORTARIA N.º 139/SEAD.

João Pessoa, 07 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980, e

Considerando as apresentações da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006 e o interesse geral pelo acompanhamento das partidas;

Considerando, também, os festejos em homenagem a São João,

RESOLVE:

I. Fixar o horário do expediente nos dias 13 e 22 de junho de 2006, das 07:00 às 13:00h, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

II. Facultar o expediente do dia 23 do corrente mês, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

III. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do próximo dia 22 e liberados a partir das 06:00 horas do dia 26 do corrente, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

IV. Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.


JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO
 Secretário da Administração

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 072 DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1865/06.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros EMILTON LIMEIRA DUARTE matrícula 3767-2, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula 2200-4, e FRANCISCO IVNA BRAGA matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da obra executada no Trecho, Nazarezinho / São Gonçalo, entroncamento com a BR-230, objeto do contrato PJ-074/04.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 073 DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4287/05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros GERALDO PALMEIRA matrícula 3763-0, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula 2200-4, e FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento da obra de pavimentação das Ruas Elias Asfora e Cícero Bernardo no Município de Patos, objeto do contrato PJ-011/05.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 076 DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1253/06.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL matrícula 5164-1, CÂNDIDA REGIS DE ANDRADE matrícula 5160-9 e WILSON IZIDRO DOS SANTOS, matrícula 6110-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento dos serviços de conservação Rotineira da Rodovia PB-102, trecho: Entr.BR 104 - Umbuzeiro, objeto do contrato PJ-064/04.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 077 DE 06 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3705/05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL matrícula 5164-1, MARIA DAS GRAÇAS B DE ALMEIDA, matrícula 5077-6 e EMILTON LIMEIRA DUARTE, matrícula 3767-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento dos serviços de conservação Rotineira da Rodovia PB-321, trecho: Brejo do Cruz/Belém do Brejo do Cruz, PB – 420, trecho: Entroncamento BR-230/Cachoeira dos Índios e PBT – 426 trecho: Entroncamento BR-230/Coremas.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
 Diretor Superintendente

Casa Civil do Governador

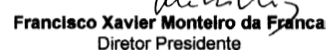
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA- ARP
 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 014/2006 – Maria Aparecida de Farias Alves, CDC n.º 5/678923-4. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. DECISÃO: A Diretoria da ARP, em 30/05/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 699/2005 – Manuel Marcelli Abrantes de Sena, CDC n.º 5/69896-9. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. DECISÃO: A Diretoria da ARP, em 30/05/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 105/2006 – José Leite Pordeus, CDC n.º 5/530859-8. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. DECISÃO: A Diretoria da ARP, em 30/05/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 087/2006 – Edna de Fátima Costa, CDC n.º 5/707124-4. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. DECISÃO: A Diretoria da ARP, em 30/05/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.


Francisco Xavier Monteiro da França
 Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 542

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5754-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA ROSA NUNES FERREIRA, Professora, matrícula nº 70.170-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 971-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DALVA CUNHA DE ARAÚJO, Regente de Ensino, matrícula nº 89.047-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2564-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES RABELO, Professora, matrícula nº 73.971-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3260-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 124.551-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2987-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO, Professora, matrícula nº 142.146-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 547

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2415-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE ORANGE GOMES VIANA, Professora, matrícula nº 67.517-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de maio de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º 548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4785-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VALDECI BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro, matrícula nº 138.089-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de maio de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 549**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1791-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM JOSÉ MÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 505.156-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de maio de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1118-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IONE DE OLIVEIRA ROCHA, Professora, matrícula nº 74.191-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de maio de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 370/2005

Acórdão nº 085/2006

Recorrente : INÁCIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : PEDRO BRITO TROVÃO
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE VENDAS - PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM".

A constatação pelo Fisco de desembolsos em valores superiores às receitas em determinado exercício financeiro constitui presunção de realização de operações de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. *In casu*, argumentos e provas apresentados pelo contribuinte, não foram suficientes para desconstituir a autuação. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PROCEDENTE**, o Auto de Infração nº. 2004.000025117-89, de 29 de outubro de 2004, e Termo de Infração Continuada, datado de 07 de dezembro de 2004, lavrado contra a empresa **INÁCIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE**, devidamente qualificada nos autos, inscrita no CCICMS sob o nº 16.134.887-4, compelindo-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 140.145,54** (cento e quarenta mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$ 46.715,18** (quarenta e seis mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) de ICMS, por infração aos artigos 158, I; 160, I; c/c art. 646, parágrafo único, todos do RICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 93.430,36** (noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) de multa por infração, consubstanciada no artigo 82, V, "a" da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 082/2006

Acórdão nº 086/2006

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
1ª Recorrida : GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR)
2ª Recorrente : GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR)
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : ROBERTO FLÁVIO DIAS CÂMARA E MÔNICA DIAS SILVA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

DOCUMENTO INIDÔNICO - Descaracterização.

Acusação de inidoneidade documental não caracterizada nos autos, tendo em vista a fragilidade da prova apresentada pelos autuantes. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos **HIERÁRQUICO** e **VOLUNTÁRIO**, por regulares, e quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO do primeiro e NÃO CONHECIMENTO do segundo**, para manter a decisão singular, que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 3140, lavrado em 26 de abril de 2005, contra a empresa **GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR)**, CNPJ/MF nº 05.413.063/0001-93, eximindo-a de quaisquer ônus decorrentes do presente contencioso.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 24 de março de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 107/PGE

João Pessoa, 30 de maio de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, **WALQUIRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA**, matrícula nº 155.626-0, Procuradora do Estado, Código SEJ-301, do cargo de **Chefe da Subprocuradoria para Assuntos Policiais Militares**, órgão integrante da Estrutura Organizacional Básica desta Procuradoria.

**PUBLIQUE-SE e
DE-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 105/PGE

João Pessoa, 26 de maio de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado, para responder pela **Chefia da Subprocuradoria para Assuntos Policiais Militares**, órgão integrante da Estrutura Organizacional Básica desta Procuradoria, mediante a gratificação correspondente a **30% (trinta por cento) da retribuição de Procurador do Estado**, Símbolo SEJ-301.

**PUBLIQUE-SE e
DE-SE CIÊNCIA**


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 203 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Edmilson José de Oliveira e Ednaldo Galdino de Oliveira**, nos autos do processo nº 076.2005.000.020-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Gurinhém, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 12 de junho do ano em curso.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Portaria Nº 204 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ezequiel de Paula Ramos**, nos autos do processo nº 041.2000.000.691-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 14 de junho do ano em curso.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Portaria Nº 205 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **João Batista de França**, nos autos do processo de nº 038.2001.020.130-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 14 de junho do ano em curso.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Portaria Nº 206 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 19/06/06 às 08:00 horas - Réu: **Francisco Miguel Neto nos autos do Processo nº 026.2003.010.973-5**

- Dia 20/06/06 às 08:00 horas - Réu: **Manoel Gonçalves da Silva nos autos do Processo nº 026.1998.000.645-1**

- Dia 21/06/06 às 08:00 horas - Réu: **Francisco de Assis Leite Ferreira** nos autos do Processo nº 026.2004.000.900-8

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 207 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.673-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Arlindo Aureliano Soares**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Araruna, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 20 de junho do corrente ano.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 208 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Donato Feitosa de Paiva**, nos autos da Ação Penal nº 076.2001.000.209-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Gurinhém, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 28 de junho do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 210 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor **ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA RANGEL**, Assessor Especial, matrícula nº 145.873-6, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 858 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 211 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.224-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 795 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 212 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **ANDRÉA BRASIL DA COSTA PINTO**, Secretária, matrícula nº 152.650-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 783 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 213 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor **SEBASTIÃO FERNANDES BOTELHO**, Assessor Especial, matrícula nº 154.354-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 794 / 2006 - DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

Ótávio Gomes de Araújo
Ótávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral